



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.127/2023


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LOCALIZADA ATRÁS DO GINÁSIO “O
CANJICÃO”, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada Ednilson Pereira da Silva, a rua localizada nas imediações da Rua São Francisco atrás do Ginásio “O Canjicão” se estendendo até a Rua Edinaldo Francisco Cavalcanti, Bairro Pedro Perazzo, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 14 de abril de 2023.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia